DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6
Atos Administrativos 6
Outros atos administrativos 6
Editais 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Prefeitura Municipal de Matozinhos

PRAÇA BOM JESUS, 99, CENTRO - CEP: 35.720-000/MG.
TEL.: (31) 3712-4144
Site: www.matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.890, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com disposto no artigo 161 da Lei Municipal n.º 83 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o requerimento R - 1536, protocolizado em 17 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Dislane Carvalho Santos Silva**, matrícula n.° 79006-6, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 30(trinta) dias, a partir do dia 16/03/2023.

Art. 2º Caso a licença a que se refere o art. 1º seja superior a 01 (um) mês, a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, Setor de Recursos Humanos, deverá providenciar o desconto na remuneração da servidora de acordo com o disposto no art. 161, § 2°, da Lei Municipal n.° 83/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de março de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 22 de março de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 8.893, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional, em eventos municipais e contém outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.260/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo mencionados para trabalharem, de forma excepcional, nas respectivas datas, nos seguintes eventos municipais:

I – Museu Praça Santa Terezinha, em 24/03/2023:

01) Rodrigo Guimarães Marcondes Pinto – Matrícula n.º 80.665-0.

II – Aniversário do Museu Praça Santa Terezinha – 25/03/2023:

01) Franklin Flores Fernandes – Matrícula nº 80.282-4;

02) Jaqueline Batista Pereira – Matrícula nº 80.584-4;

03) Laryssa Rodrigues dos Reis – Matrícula nº 80.280-4;

04) Natasha Gramisceli Furtado e Braga – Matrícula nº 79.524-9;

05) Onésimo Aparecido Del'Boccio – Matrícula nº 79.158-4;

06) Patrícia Gomes Cardoso – Matrícula nº 79.692-3;

07) Quece Bruna Pinheiro Santos – Matrícia nº 78.988-0;

08) Rodinison Marcos Madureira – Matrícula nº 75.557-5;

09) Tais Michelle da Cunha Soares – Matrícula nº 80.428-0;

10) Wesley Francisco Rodrigues – Matrícula nº 80.595-6.

III - Caminhada da OAB "Mulheres em Foco", em 25/03/2023:

01) Cláudio Roberto Figueiredo – Matrícula nº 80.292-15;

02) Giovanni Viana de Oliveira – Matrícula nº 75.162-6;

03) Pablio Henrique Alves de Oliveira – Matrícula nº 81.014-9;

04) Washington Corrêa – Matrícula nº 75.492-7.

IV- Caminhada da Igreja Católica, em 26/03/2023:

01) Cláudio Roberto Figueiredo – Matrícula nº 80.292-15;

02) Giovanni Viana de Oliveira – Matrícula nº 75.162-6;

03) Onésimo Aparecido Del'Boccio – Matrícula nº 79.158-4;

04) Henrique Alves de Oliveira – Matrícula nº 81.014-9;

05) Quece Bruna Pinheiro Santos – Matrícia nº 78.988-0;

06) Rodinison Marcos Madureira – Matrícula nº 75.557-5;

07) Tais Michelle da Cunha Soares – Matrícula nº 80.428-0;

08) Washington Corrêa – Matrícula nº 75.492-7.

Art. 2° Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.260/14.

Art. 3° O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de março de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 22 de março de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.894, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, a, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n.° R - 1547, de 21 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89, § 1°, "a", da Lei Municipal n.° 083/51.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, **Jeane de Souza Procópio**, matrícula n.° 080021-0, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de março de 2023.

Art. 2° Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.° 083/51.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de março de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 22 de março de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.895, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, a, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n.° R - 1548, de 21 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89, § 1°, "a", da Lei Municipal n.° 083/51.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, **Patrícia Ortolani**, matrícula n.° 79168-2, ocupante do cargo de **Monitor de Creche**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de março de 2023.

Art. 2° Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.° 083/51.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de março de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 22 de março de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA CHAMADA PÚBLICA 01/PMM/2023

Processo Licitatório 07/PMM/2023, Chamada Pública 01/PMM/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados a merenda escolar, para o ano de 2023, em decorrência da necessidade da Secretaria de Educação (Creches Municipais, Centros Infantis e Ensino Fundamental), do município de Matozinhos/MG, conforme quantidades e condições descritas no edital e anexos, informo errata referente à data de abertura. ONDE SE LÊ: abertura para o dia 05/04/2023; LEIA-SE: abertura para o dia 11/04/2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 010/2022 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para comparecerem, **até às 16:30 horas do dia 24/03/2023** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 010/2022 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

- **Auxiliar de Serviços Gerais**

• Rosangela Maria da Silva Gerônimo
• Daniela Lopes Santana

- Lucilene Santos Fontoura

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

Considerando que foi encaminhado o Documento Único de Fiscalização (DUF) n° 016/2023 – DMMA (07/02/2023) referente à Notificação de Infração, por correspondência via Correios (código rastreio: QB 42631760 0 BR), para **Marcelo Fernandes de Carvalho, CPF nº 062.313.296-66**; Considerando que por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, o documento não foi entregue pelos correios. Nos termos da Lei Complementar nº 45, de 30/12/2014, convocamos o senhor Marcelo Fernandes de Carvalho, proprietário do imóvel localizado na Rua Guarapari, s/n, Bairro Bom Jesus (Lote 03/Quadra 115) município de Matozinhos/MG para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, apresente esclarecimentos a Diretoria de Meio Ambiente – referente ao Documento Único de Fiscalização (DUF) n° 016/2023 – DMMA (07/02/2023). O não atendimento ao disposto, no prazo estabelecido, importará na lavratura de respectivo auto de infração com aplicação das sanções administrativas cabíveis pelo setor de Fiscalização de Meio Ambiente do município de Matozinhos, nos moldes da Lei Complementar nº 45, de 30/12/2014 – Institui o Código Municipal de Meio Ambiente do Município de Matozinhos, e dá providências.

Matozinhos, 21 de março de 2023.

Kênia Gisele Martins
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos

.....

Secretaria de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Salão de Reunião – Centro Administrativo
Endereço: Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro
Data da designação: 23/03/2023 (Quinta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:00 hs.	01 (uma) vaga Monitor de Creche (C. M. Santa Terezinha)	Cargo vago	A definir	A partir da assinatura do contrato

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 008/2022 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 fotos 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado no qual o documento de Identificação foi emitido (emitida pela internet).

Matozinhos, 21 de Março de 2023.

Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação